



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
CENTRO DE HUMANIDADES

Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia
Av. Luciano Carneiro, 345 – Bairro de Fátima CEP. 60.
410-690 Fortaleza-CE
Fone: 3101.2030 R. 28 Fone / Fax: 3101.2033
E-mail: cmf@uece.br



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº ____/2014

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (CMAF), na área de concentração Ética, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (CH-UECE).

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Humanidades, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada de Seleção Pública, estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF**, na área de concentração Ética, compreendendo três linhas de pesquisa:

Ética Fundamental;
Ética e Filosofia Social e Política; e
Ética e Estética.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de título de licenciatura plena ou de título de bacharelado em Filosofia e em cursos de graduação, devidamente reconhecidos.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas**, sem vinculação prévia do número de vagas a professores-orientadores, devendo a distribuição de orientação ser feita em reunião do colegiado do programa a ser realizada em data posterior ao término do processo seletivo. Dessas 15 vagas, 1 (uma) será reservada para a **concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida)**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos que desejarem concorrer para a vaga exclusiva reservada a pessoas com deficiência deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos doze meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando sua deficiência (visual, auditiva ou de mobilidade reduzida).

3.2. Período de inscrições: de 05 de janeiro a 23 de janeiro de 2015.

3.3. Local: Secretaria do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF, do Centro de Humanidades da UECE, localizada na:

Av. Luciano Carneiro, 345, 1º andar – Bairro de Fátima – Fortaleza – CE

CEP: 60410-690 – Tel.: 3101 2030 – Ramal 208 – Tel. direto: 3101 2033
E-mail: cmaf@uece.br
Horário: Das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Esta Chamada de Seleção Pública encontra-se no site do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia da UECE: <http://www.uece.br/cmaf>

3.4. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da matrícula, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

3.4.1. A inscrição pode ser feita por correio, instruída com toda a documentação requerida, com postagem por Sedex até a data limite de 23 de janeiro de 2015.

3.5. Documentos Exigidos:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

3.5.1. Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso. No caso de o candidato ser estrangeiro deverá ser apresentado o passaporte.

3.5.2. Cópia autenticada (ou com apresentação do original) do Diploma de graduação ou Declaração de que o candidato apresenta todas as condições de concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula do semestre 2015.1 (março de 2015) e histórico escolar do curso de graduação plena em filosofia, oficialmente reconhecido ou revalidado, ou de outro curso de nível superior, também oficialmente reconhecido.

3.5.3. Currículo Sistema Lattes (www.cnpq.br), impresso diretamente da publicação *on line* do sistema CNPq-Lattes, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, produção científica, publicações, atividade docente.

3.5.4. Formulário de Inscrição preenchido (será fornecido no local da inscrição).

3.5.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência, para crédito na conta corrente nº 26.038-x, da agência 008-6 do Banco do Brasil. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida.

3.5.6. Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, por órgão público competente.

3.5.7. Apresentação de um Anteprojeto de Pesquisa que contemple uma das linhas de pesquisa da área de concentração: 1. Ética Fundamental, 2. Ética e Filosofia Social e Política e 3. Ética e Estética. Devem ser entregues 3 (três cópias) impressas e em 1 (um) CD ROM.

O projeto, em cuja capa precisa constar a identificação do candidato deverá ter no máximo 12 (doze) páginas (com exceção da capa), estar digitado em fonte ARIAL, tamanho 12, em espaço 1,5, com citações destacadas e rodapés em ARIAL 10.

Os seguintes itens, dentre outros (como por exemplo, uso correto e adequado da língua portuguesa), serão considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa:

- I. Título;
- II. Justificativa/Problema;

- III. Objetivos;
- IV. Metodologia;
- V. Referências Bibliográficas de acordo com as normas vigentes da ABNT.

3.5.8. Termo de compromisso de tempo disponível.

3.5.9. Declaração de liberação do emprego para os candidatos que tenham vínculo empregatício. Esta declaração será exigida no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Humanidades da UECE ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento com foto e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência.

4.2. A seleção dos candidatos será feita por comissão de professores designados pelo Colegiado do Curso, e constará de três fases:

Primeira fase:

4.2.1. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e Análise de Documentação. Só serão considerados aptos a prosseguirem na 2ª fase do processo seletivo os candidatos que tenham sua inscrição deferida e cujos Anteprojetos atendam aos seguintes requisitos: 1) Adequação às linhas de pesquisas do Programa; 2) Adequação da problematização filosófica (conteúdo) ao nível de pesquisa em pós-graduação em filosofia. **Essa fase é eliminatória, não possuindo caráter classificatório.**

Segunda fase:

4.2.2. Prova escrita de desenvolvimento temático. Serão formuladas pela comissão de seleção questões temáticas, uma em cada linha de pesquisa do mestrado, a saber, Ética Fundamental, Ética e Filosofia Social e política e, por fim, Ética e Estética. O candidato deverá escolher e responder, no gênero dissertativo e com base em pensadores da filosofia, uma das questões apresentadas independente da linha de pesquisa na qual está inscrito. As dissertações deverão ser avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) compreensão e formulação do problema;
- b) exposição clara e correta dos conceitos;
- c) apresentação clara e coerente dos argumentos.

Este exame é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com **peso 2** (dois), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.3. Prova em língua estrangeira previamente escolhida pelo candidato quando da inscrição, dentre as seguintes: inglês, francês, alemão, espanhol, italiano, grego e latim. A prova tem em vista avaliar a competência leitora do candidato na língua estrangeira indicada e deverá ter como nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). Os candidatos que não atingirem a nota mínima para aprovação deverão repetir a prova até um ano depois (no segundo semestre do curso), tendo a obrigação de aí obter aprovação. **No processo seletivo, essa prova não é eliminatória, mas classificatória, com peso 1** (um) no cálculo da nota final.

4.2.4. Entrevista sobre o Anteprojeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição pelo candidato, visando a avaliar a qualidade epistêmica do Projeto de Pesquisa, bem como o grau de preparação do candidato para a execução do mesmo. **Este exame é de caráter**

eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com **peso 3 (três)**, às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

As notas atribuídas aos candidatos corresponderão aos seguintes conceitos finais:

0,0 a 2,0 – Insuficiente
2,1 a 4,0 – Fraco
4,1 a 6,0 – Regular
6,1 a 8,0 – Bom
8,1 a 10,0 – Ótimo

O candidato que obtiver **nota abaixo de sete (sete vírgula zero)**, será considerado desclassificado e, por conseguinte, eliminado do processo seletivo.

4.2.5 Avaliação do curriculum vitae do candidato, visando a conhecer a formação, a experiência acadêmica, de pesquisa e profissional e os interesses filosóficos do candidato. Este exame não é de caráter eliminatório, mas apenas **classificatório**. Por esta razão, sua nota variará de 7,0 (sete) a 10,0 (dez), que somará, com **peso 1 (um)** às demais notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

A nota da avaliação do curriculum vitae será obtida da seguinte maneira:

a. A **Nota do Curriculum (NC)** do candidato será igual a soma da nota mínima 7,0 (sete) mais o **Coeficiente de Nota Curricular (CNC)**, conforme a fórmula abaixo:

$$NC = 7,0 + CNC$$

b. Cada examinador pontuará os títulos conforme a **Tabela de Pontuação para Avaliação do Curriculum Vitae** constante no Anexo Único desta Chamada de Seleção Pública. O candidato que obtiver a **maior pontuação** conforme a supracitada Tabela de pontuação, obterá o Coeficiente de Nota Curricular 3,0 (três).

c. O Coeficiente de Nota Curricular de cada um dos demais candidatos será calculado com duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, conforme a seguinte fórmula:

$$CNC = \frac{3p}{P}$$

Em que :

CNC é o Coeficiente de Nota Curricular do candidato;

p é a soma dos pontos obtidos pelo candidato segundo a Tabela de Pontuação para Avaliação do curriculum vitae;

P é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

4.2.6. Estarão previamente aprovados e classificados (conforme o item 7 desta Chamada de Seleção Pública) os candidatos que, na segunda fase do certame, não forem eliminados nem na prova de desenvolvimento temático nem na entrevista com avaliação do projeto.

4.2.7. Os candidatos com deficiência concorrem, ao mesmo tempo, às vagas comuns e à vaga exclusiva, de modo que, conforme suas notas deverão ser classificados na ordem geral dos candidatos, assegurado, ao final, que pelo menos um candidato com deficiência aprovado esteja entre os classificados, independente de outros da mesma condição, e com melhores notas, terem obtido classificação nas vagas comuns.

5. DAS DATAS:

Primeira fase:

Resultado dos pedidos de inscrição (análise prévia dos anteprojetos e da documentação): até às 18:00 do dia 28 de janeiro de 2015.

Entrada de recurso do resultado dos pedidos de inscrições: até às 18:00 do dia 29 de janeiro de 2015.

Resultados dos recursos: até às 18:00 do dia 30 de janeiro de 2015.

Segunda fase:

Prova escrita de desenvolvimento temático: dia 02 de fevereiro de 2015. Horário: de 14:00 às 18:00.

Prova em Língua Estrangeira (*): dia 06 de fevereiro de 2015. Horário: de 14:00 às 18:00.

Resultado da Prova escrita de desenvolvimento temático: até às 18:00 do dia 04 de fevereiro de 2015.

Recurso da Prova escrita de desenvolvimento temático: até às 18:00 do dia 05 de fevereiro de 2015.

Resultado do recurso da Prova escrita de desenvolvimento temático: Até às 12:00 do dia 06 de fevereiro de 2015.

Entrevista (**): Dias 09 e 10 de fevereiro de 2015 no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, por ordem de classificação da Prova escrita de desenvolvimento temático.

(*) Estarão habilitados a fazer a prova de língua estrangeira os candidatos aprovados na Prova escrita de desenvolvimento temático.

() Os horários das entrevistas serão marcados até às 18:00 do dia 6 de fevereiro de 2015.**

Resultado da seleção: até às 18:00 do dia 11 de fevereiro de 2015.

Data para o candidato solicitar recurso: até às 18:00 do dia 12 de fevereiro de 2015.

Resultado do recurso: até às 18:00 do dia 13 de fevereiro de 2015.

As publicações acima mencionadas serão feitas no Quadro de Avisos da Secretaria do Mestrado e/ou na página eletrônica do CMAF na rede mundial de computadores (<http://uece.br/cmaf>), desde que haja disponibilidade técnica no Centro de Humanidades da UECE.

6. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A média do candidato, tendo em vista a classificação provisória constante da segunda fase do concurso, será o resultado do somatório resultante da nota **a** multiplicada por 3 (três), mais a nota **b** multiplicada por 1 (um), mais a nota **c** multiplicada por 4 (quatro) e mais a nota **d** multiplicada por 2 (dois), dividido este resultado por 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA} = \frac{3a + b + 4c + 2d}{10}$$

em que:

a é a nota da prova escrita de desenvolvimento temático;

b é a nota da prova de língua estrangeira;

c é a nota da entrevista sobre o projeto de pesquisa;

d é a nota da avaliação do *Curriculum vitae*.

6.2. Em caso de empate na média, deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior nota na Prova escrita de desenvolvimento temático;
- II. Maior nota na avaliação e entrevista sobre o Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na avaliação do curriculum vitae;
- IV. Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do Mestrado os candidatos classificados para o número e as modalidades de vagas estabelecido no item 2 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Qualquer esclarecimento acerca do Curso poderá ser obtido na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza (CE), ____ de novembro de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº ____/2014
ANEXO ÚNICO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A partir da segunda graduação cursada em IES reconhecida pelo MEC.	5,0 (cada)
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> cursado em IES reconhecida pelo MEC, concluído e com carga horária mínima de 360 horas.	4,0 (cada)
Participação certificada em eventos acadêmicos (congressos, seminários, minicursos etc.).	0,5 a cada 20 h/a
Artigos publicados em revistas especializadas com avaliação Qualis B5 (e superiores).	2,0 por trabalho
Resumos publicados em anais de eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais.	0,5 por trabalho
Apresentação de comunicações em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais.	0,5 por trabalho
Minicursos ministrados em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais.	0,5 por trabalho
Relatórios técnicos ou de Pesquisa.	1,0 por trabalho
Bolsa de iniciação científica (PROVIC, PIBIC-UECE, IC-UECE, FUNCAP).	1,0 por ano
Bolsa de iniciação à Docência (PIBID).	1,0 por ano
Participação em Grupos de Estudos reconhecidos (formalizados) pelas instâncias da Universidade.	1,0 por ano
Participação em Grupos de Pesquisas Institucionalizados e com Resolução do CEPE.	1,0 por ano
Monitorias.	1,0 por disciplina/ano
Organização de evento local ou regional.	0,5 por evento
Organização de evento nacional ou internacional.	1,0 por evento
Aprovação em concurso público.	2,0 por concurso
Experiência de magistério em ensino médio (máximo cinco anos).	1,0 por ano
Experiência de magistério em ensino superior (máximo cinco anos).	1,0 por ano
Orientação de monografia de graduação (até dez orientações).	0,5 por monografia
Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (ou escolar) (até cinco anos).	1,0 por ano